



ARA DOS DEPUTADOS

ISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 17/11/2021 14:10 - CSPCCO
EMC 1 CSPCCO => PL 1320/2019

EMC n.1

EMENDA Nº 2, de 2021,

ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1320, DE
2019.

PROJETO DE LEI Nº 1.320, DE 2019

Acrescenta dispositivos na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha, para instituir na União, Estados e Distrito Federal, o Cadastro de Agressores de Mulheres.

EMENDA Nº 2

O parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.320, de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. As imagens dos agressores serão exibidas em páginas na Internet dos órgãos oficiais dos quais trata o caput até o cumprimento da pena ou até a publicação da decisão judicial, caso sejam absolvidos em 2º grau.”

Sala da Comissão, em 16 de novembro de 2021.

Deputado EMANUEL PINHEIRO NETO
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Emanuel Pinheiro Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215822104100>



* C D 2 1 5 8 2 2 1 0 4 1 0 0 *



ARA DOS DEPUTADOS

ISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 17/11/2021 14:10 - CSPCCO
EMC 1 CSPCCO => PL 13320/2019

EMC n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Emanuel Pinheiro Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215822104100>



* C D 2 1 5 8 2 2 1 0 4 1 0 0 *